TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 311578/2015 referente ao processo de nº 112321/2009 em nome de Comércio de Combustíveis Ciaverde Ltda - EPP., em virtude de solicitação e impressão da segunda via.

Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.

Original Assinado
Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.